



PORTARIA N.º 023/2022

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **NEUZA DOS SANTOS PIRES**”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sr^a. **NEUZA DOS SANTOS PIRES**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento na regra permanente prevista no artigo 40, §1º, inciso III da CF/88 c.c art. 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º xxx/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **NEUZA DOS SANTOS PIRES**, portadora do RG: 14.110.307-3(SSP/SP) e do CPF: 061.952.448-05, nascida em 28/12/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.563,58 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos aposentados do INSS, eis que ausente a paridade ativo/inativo

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 22 de novembro de 2022.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

